



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.375/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 033/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 033/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para os agentes de trânsito, conforme necessidade da Secretaria de Defesa Social – Diretoria de Trânsito, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09 / 07 / 20 22, DE N.º 12.473
UMUARAMA, 11 / 07 / 20 22
Paula Faria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS